



Comando do Comando Militar do Nordeste  
(Cmndo CMNE)

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC)**

**2023 – 2026**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
(INSP 1º GPTO RM/1921)**

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES  
(PDTIC)**

2023 – 2026

1ª Edição

Recife, PE, 14 de abril de 2023.

**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
(BI CMNE Nr 239, de 30 de dezembro de 2019)

**DANILO SILVA MAIA** - Cel  
Subchefe do Estado-Maior do CMNE

**LAURO AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR** - Cel  
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

**RAFAEL JOSÉ ALMEIDA** - Cel  
Chefe da Assessoria para Assuntos Jurídicos do Cmdo CMNE

**MARCÍLIO RAMOS COSTA JUNIOR** - TC  
Chefe da Seção Administrativa do Cmdo CMNE

**CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA** - Maj  
Adjunta da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

**PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO** - Maj  
Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos do Cmdo CMNE

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC**  
(BI CMNE Nr 37, de 23 de fevereiro de 2023)

**LAURO AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR** - Cel  
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

**CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA** - Maj  
Adjunta da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

**KACIANE MARQUES DOS SANTOS** - 1º Ten  
Adjunta da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo 7ª DE

**SAMUEL VICENTE DOS SANTOS** - 2º Ten  
Adjunto da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

**RICARDO ANTÔNIO DA SILVA** - 3º Sgt  
Auxiliar da Seção de Tecnologia da Informação da Cia C CMNE

**Responsável pela aprovação do PDTIC**

**Gen Ex KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS**  
Comandante Militar do Nordeste

Por delegação:

**Gen Bda ALESSANDRO DA SILVA**  
Chefe do Estado-Maior do CMNE

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
Dez/2022	1.0	Definição dos tópicos do documento	Cel <b>LAURO</b> AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR Maj <b>CRISTINA</b> DE CARVALHO NOGUEIRA
Jan/2023	1.1	Redação inicial	Maj <b>CRISTINA</b> DE CARVALHO NOGUEIRA
Fev/2023	1.2	Revisão	Cel <b>LAURO</b> AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR Maj <b>CRISTINA</b> DE CARVALHO NOGUEIRA
Mar/2023	1.3	Revisão final	Cel <b>LAURO</b> AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR Maj <b>CRISTINA</b> DE CARVALHO NOGUEIRA 1º Ten <b>KACIANE</b> MARQUES DOS SANTOS 2º Ten <b>SAMUEL</b> VICENTE DOS SANTOS 3º Sgt <b>RICARDO</b> ANTÔNIO DA SILVA

## APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) tem por finalidade formalizar e apresentar princípios, diretrizes e estabelecer normas, objetivos e metas para a gestão e o gerenciamento das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) no âmbito do Comando do Comando Militar do Nordeste (Cmdo CMNE), Comando da 7ª Divisão de Exército (Cmdo 7ª DE) e da Companhia de Comando do Comando Militar do Nordeste (Cia C CMNE), no período compreendido entre 2023 e 2026, garantindo a continuidade dos trabalhos de TIC com a previsão de recursos técnicos, financeiros e humanos.

Este documento orienta a utilização dos recursos de Tecnologia da Informação (TI) em alinhamento com os Objetivos Estratégicos de TI, registra a metodologia aplicada, o inventário de necessidades, o plano de metas e ações, gestão de pessoas e de riscos, dentre outros aspectos. O PDTIC deverá ser revisto anualmente, podendo ser alterado a qualquer tempo, sempre que houver o surgimento de novas necessidades de TI.

Deverá ser gerada e aprovada uma nova versão do PDTIC sempre que houver uma modificação do plano.

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	8
2.	TERMOS E ABREVIACÕES.....	8
3.	METODOLOGIA APLICADA.....	10
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	10
5.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	13
6.	ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	13
7.	RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR.....	14
8.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	15
9.	ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	18
10.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	18
11.	CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC.....	23
12.	PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	24
13.	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	39
14.	PLANO ORÇAMENTÁRIO.....	42
15.	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	42
16.	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....	43
17.	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	43
18.	CONCLUSÃO.....	43

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) caracteriza-se como um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos de Tecnologia da Informação conforme previsto na Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia, tornando-se requisito para a contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), onde se declara o dever de contratar com planejamento previsto no Plano Anual de Contratações, alinhado à estratégia do órgão ou entidade.

O PDTIC define o conjunto de metas e ações norteadoras dos investimentos em Tecnologia da Informação para um determinado período.

O PDTIC tem como base o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.212, de 2 de agosto de 2018, publicada na Separata ao Boletim do Exército nº 33, de 17 de agosto de 2018.

O PETI é um processo gerencial de identificação, organização e priorização dos recursos de TI necessários para apoiar o EB na execução do Plano Estratégico do Exército (PEEx). Constitui-se em um instrumento para o exercício da Governança de TI, por meio do qual o Comando do Exército direciona as ações e investimentos na área de TI, com vistas à consecução dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação (OETI), definidos na Concepção Estratégica de Tecnologia da Informação (CETI).

O PETI orienta que deve ser estabelecido um Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) para o assessoramento técnico necessário ao exercício da Governança de TI. Deste modo, o CMNE instituiu um Comitê Gestor de TI com a composição de seus membros descrita no Regimento Interno do CGTI, publicado no BI CMNE Nr 239, de 30 de dezembro de 2019.

A Política de Tecnologia da Informação e Comunicações do Exército (EB10-P-01.000) foi aprovada pela Portaria nº 1.545 - C Ex, de 30 de junho de 2021 e tem por finalidade estabelecer objetivos e orientações gerais para o Exército Brasileiro (EB) acerca da condução da Governança da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) com vista ao cumprimento de suas missões constitucionais, contribuindo para a manutenção de elevados níveis de prontidão na Força.

A Diretriz Estratégica de Tecnologia da Informação do Exército (EB10-D-01.037) foi aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 947, de 20 de janeiro de 2023 e tem por finalidade orientar a implementação da Política de Tecnologia da Informação e Comunicações do Exército, com vistas a realizar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das atividades de governança e gestão da Tecnologia da Informação (TI), no âmbito do Exército Brasileiro (EB), estabelecendo que o PETI é o instrumento que comunica o planejamento estratégico do Exército, orientando os PDTIC nos demais níveis.

## 2. TERMOS E ABREVIACÕES

Tabela 1 - Termos e abreviações

Abreviação	Descrição
AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras
AP	Access Point
APF	Administração Pública Federal
BE	Boletim do Exército
CETI	Concepção Estratégica de Tecnologia da Informação

CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
Cia C CMNE	Companhia de Comando do Comando Militar do Nordeste
CMC	Complexo Militar do Curado
Cmdo CMNE	Comando do Comando Militar do Nordeste
Cmdo 7ª DE	Comando da 7ª Divisão de Exército
CMNE	Comando Militar do Nordeste
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i>
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
CT	Centro de Telemática
CTA	Centro de Telemática de Área
DCT	Departamento de Ciência e Tecnologia
DOU	Diário Oficial da União
EB	Exército Brasileiro
EBNet	Rede Corporativa do Exército
EME	Estado-Maior do Exército
ENaDCiber	Escola Nacional de Defesa Cibernética
EsCom	Escola de Comunicações
Id	Identificador
IN	Instrução Normativa
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
ME	Ministério da Economia
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NAS	<i>Network Attached Storage</i>
NGA	Normas Gerais de Ação
OEE	Objetivo Estratégico do Exército
OETI	Objetivo Estratégico de Tecnologia da Informação
OM	Organização Militar
OTT	Oficial Técnico Temporário
PAC	Plano Anual de Contratações
PD	Princípios e Diretrizes
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PEEx	Plano Estratégico do Exército
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
Port	Portaria
PTTC	Prestador de Tarefa por Tempo Certo
PWA	<i>Progressive Web App</i>
QAO	Quadro Auxiliar de Oficiais
QCO	Quadro Complementar de Oficiais
QCP	Quadro de Cargos Previstos
QG	Quartel-General
SALC	Seção de Aquisição, Licitação e Contratos
SC²Ex	Sistema de Comando e Controle do Exército
SecTI	Seção de Tecnologia da Informação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SISPIT	Sistema do Plano Interno de Trabalho
SISPLEx	Sistemática do Planejamento Estratégico do Exército

SLTI/MPOG	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
STT	Sargento Técnico Temporário
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
VOIP	<i>Voice Over Internet Protocol</i>
VPN	<i>Virtual Private Network</i>

### 3. METODOLOGIA APLICADA

Com o objetivo de atingir a excelência na Governança de TI na Administração Pública Federal (APF), a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG) orientou a gestão dos processos de contratação de soluções de TI pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, por intermédio da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia (ME).

A elaboração deste plano seguiu a metodologia sugerida pelo Guia de Elaboração do PDTIC do SISP (Versão 2.1) e de acordo com o que prescreve a IN 01/2019, em alinhamento com os Objetivos Estratégicos do Exército e com o Plano Anual de Contratações, tendo como base o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI).

O processo de elaboração do PDTIC foi dividido em três fases: preparação, diagnóstico e planejamento.

A fase de Preparação reuniu os aspectos decisórios de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientou a condução da elaboração do PDTIC.

A fase de Diagnóstico objetivou a compreensão da situação atual da TIC no Cmdo CMNE, no Cmdo 7ª DE e na Cia C CMNE, por meio da análise das ações previstas no planejamento anterior e da identificação de novas necessidades.

A fase de Planejamento permitiu o estabelecimento dos planos e das ações adequadas para o alcance dos objetivos esperados, contemplando a priorização das necessidades e definição de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e riscos.

### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Brasília, 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.** Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011.** Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo Federal. Brasília, 2011.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. **Instrução Normativa nº 47, de 9 de junho de 2022.** Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal. Brasília, 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. **Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021.** Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal. Brasília, 2021.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **Instrução Normativa nº 49, de 30 de junho de 2020.** Altera a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. **Instrução Normativa nº 202, de 18 de setembro de 2019.** Altera a Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. **Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019.** Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019.** Dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de TIC, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.** Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2017.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 947, de 20 de janeiro de 2023.** Aprova a Diretriz Estratégica de Tecnologia da Informação do Exército (EB10-D-01.037). Brasília, 2023.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Secretaria-Geral do Exército. **Portaria nº 1.545, de 30 de junho de 2021.** Aprova a Política de Tecnologia da Informação e Comunicações do Exército (EB10-P-01.000). Brasília, 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020.** Altera a Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019 que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP. Brasília, 2020.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 088, de 7 de maio de 2020.** Diretriz de Orientação para Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Exército Brasileiro (EB20-D-02.013). Brasília, 2020.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Secretaria-Geral do Exército. **Portaria nº 1.968, de 3 de dezembro de 2019.** Aprova o Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2020–2023 (EB10-P-01.007). Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 292, de 2 de outubro de 2019.** Aprova o Manual Técnico da Metodologia de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001), 1ª Edição, 2019. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 225, de 26 de julho de 2019.** Aprova a Diretriz Reguladora da Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-D-02.010), 1ª Edição, 2019. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019.** Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP. Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Portaria nº 004, de 3 de janeiro de 2019.** Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB10-P-01.004). Brasília, 2019.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Comandante do Exército. **Portaria nº 1.212, de 2 de agosto de 2018.** Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e dá outras providências (EB10-P-01.002). Brasília, 2018.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Comandante do Exército. **Portaria nº 1.275, de 12 de dezembro de 2013.** Aprova as Instruções Gerais para Interoperabilidade e Padronização de *Software* do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.008), 1ª Edição, 2013, e dá outras providências. Brasília, 2013.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. **Guia de elaboração do PDTIC do SISP v2.1.** Provê informações que ajudam as organizações a planejarem melhor as ações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicações. Brasília, 2021.

*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT)* - modelo de gestão de governança de TI. Disponível em <https://www.coso.org/SitePages/Home.aspx>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2022.

**Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Comando Militar do Nordeste**, publicado no BI CMNE Nr 239, de 30 de dezembro de 2019. Recife, 2019.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR ISO/IEC 27001:2006.** Tecnologia da Informação — Técnicas de segurança — Sistemas de gestão de Segurança da Informação — Requisitos. Brasil. 2006.

## 5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Destacam-se abaixo os princípios e diretrizes que norteiam a elaboração e execução deste PDTIC:

Tabela 2: Princípios e Diretrizes

<b>Id</b>	<b>Descrição</b>
PD01	Assegurar a disponibilidade de soluções tecnológicas necessárias à obtenção, ao armazenamento, à proteção, ao processamento, ao acesso, à transmissão, ao gerenciamento e ao uso de dados e informações indispensáveis ao processo decisório em todos os níveis de atuação da Instituição. (Origem: Política de Tecnologia da Informação e Comunicações do Exército (EB10-P-01.000))
PD02	Adoção de Software Livre no EB e observância das normas que regulam o assunto. (Origem: Instruções Gerais para Interoperabilidade e Padronização de Software do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.008) e Plano de Migração para Software Livre no Exército Brasileiro)
PD03	Ser um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do DCT para um determinado período. (Origem: IN 01/2019, SEDGE/SGD)
PD04	Todos os serviços e processos de TIC críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados). (Origem: COBIT v5)
PD05	Reduzir riscos resultantes da exploração de vulnerabilidades técnicas conhecidas. (Origem: NBR ISO/IEC 27001:2006)
PD06	As atividades inerentes ao processo de gestão de riscos ocorrem em todos os níveis do EB no estabelecimento de estratégias formuladas para identificar eventos em potencial, capazes de afetá-las. Além disso, também são planejadas estratégias no sentido de administrar os riscos, de modo a mantê-los compatíveis com o nível de exposição a riscos estabelecidos na Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB10-P-01.004), bem como de possibilitar garantia suficiente ao cumprimento dos seus objetivos institucionais. (Origem: Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB10-P-01.004))
PD07	Adequar os processos internos, observando as disposições da LGPD. (Origem: Diretriz de Orientação para Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Exército Brasileiro)

## 6. ORGANIZAÇÃO DA TIC

A Seção de Tecnologia da Informação do CMNE (SecTI CMNE) faz parte do Estado-Maior Especial do Comando Militar do Nordeste e está diretamente subordinada ao Chefe do Estado-Maior do CMNE. Possui as seguintes competências:

- gestão de Tecnologia da Informação;
- gerenciamento da rede de dados do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE;
- instalação, configuração e gerenciamento de servidores e sistemas;

- instalação, configuração e manutenção de computadores;
- instalação de softwares; e
- suporte técnico aos usuários.

A SecTI conta com o apoio técnico de militares da área de TI do Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE para o cumprimento de suas missões técnicas.

### **6.1. Rede e parque de máquinas**

O Cmdo CMNE, o Cmdo 7ª DE e a Cia C CMNE fazem parte da rede militar do Complexo Militar do Curado (CMC), cujo provedor de acesso à Rede Corporativa do Exército (EBNet) e à Internet é o 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA).

A arquitetura de interconexão da rede local é Ethernet. Os racks são interligados por fibra óptica.

O Cmdo possui rede sem fio com dispositivos de acesso (*Access Point*) configurados com endereços de rede que seguem regras de acesso à Internet definidas pelo 5º CTA. A rede sem fio é utilizada apenas para acesso dos dispositivos móveis (tablets e celulares) à Internet. A rede sem fio não tem acesso à EBNet/rede corporativa do CMNE.

O Cmdo possui máquinas na plataforma Windows e Linux, equipamentos de rede gerenciáveis, Central Telefônica, VOIP, sistema de segurança CFTV, equipamentos para videowall e videoconferência.

Algumas impressoras foram adquiridas para uso das seções, mas a maioria é de contrato de serviço de locação de impressão.

O Comando possui nobreaks de grande porte para sustentação dos servidores e rede de dados, CFTV e telefonia. Possui também gerador de energia elétrica para os casos emergenciais de falta de energia.

### **6.2. Principais documentos da área de TI**

- Composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.
- Regimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.
- Composição da equipe do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- Plano de Gestão de Riscos da área de TI.
- Política de Segurança - NGA de Tecnologia da Informação.
- Termos de responsabilidade, como do uso de dispositivos de TI, VPN e de acesso à rede.
- Diretriz de Tecnologia da Informação (Apêndice XIII à Diretriz de Gestão Operacional/CMNE - 2023).
- Composição da Comissão permanente de Auditoria Interna de Tecnologia da Informação.
- Mapeamento de processos, indicadores e procedimentos operacionais.
- Projetos da área de TIC.

## **7. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR**

### **7.1 As seguintes ações foram realizadas para atendimento das necessidades descritas no triênio 2020-2022:**

- melhoria da capacidade de servidores e computadores de usuários;
- aquisição de servidores NAS para armazenamento de dados para o Cmdo CMNE e para o Cmdo 7ª DE;

- aquisição de servidores para o Cmdo 7ª DE;
- aquisição de licenças de software para atender necessidade das seções;
- ampliação do sistema de CFTV com inclusão de novas câmeras e equipamentos para gerenciamento e armazenamento de imagens;
- aquisição de mídias para backup de dados, periféricos e materiais de TI para reposição;
- aquisição de equipamentos de rede;
- manutenção corretiva e troca de baterias de nobreaks de grande porte;
- melhoria da comunicação telefônica dos dispositivos móveis, implantando soluções para ampliação da capacidade do sinal de celular proveniente das operadoras;
- aquisição de equipamentos de Wi-fi gerenciáveis;
- aquisição e instalação de equipamentos VOIP;
- reestruturação da rede de dados da Cia C CMNE;
- expansão da rede de dados do Cmdo CMNE;
- reestruturação da rede de dados do Cmdo 7ª DE; e
- capacitação de militares em algumas áreas técnicas.

### **7.2 No que concerne à área de sistemas, foram realizadas as seguintes ações:**

- Implantação de sistemas web para gerenciamento da área de TI.
- Implantação de sistemas web para gerenciamento de atividades do Pelotão de Obras.
- Desenvolvimento de novos sites para o CMNE: Portal CMNE e Internet CMNE.
- Desenvolvimento de novos sites para o Cmdo 7ª DE: Portal 7ª DE e Internet 7ª DE.
- Desenvolvimento de novos módulos no sistema de Controle de Acessos.
- Desenvolvimento de novos módulos no sistema de Arrançamento.
- Desenvolvimento de novos módulos no sistema de Gestão da SALC (SISALC).
- Desenvolvimento de novos sistemas específicos, dentre os quais destacam-se:
  - Sistema de Prestação de Contas para COVID-19 para a 4ª Seção do CMNE;
  - Sistema de Estudo Técnico Preliminar para a Base Administrativa do Curado;
  - Sistema de Livro de Apresentação Militar para Ajudância-Geral do CMNE;
  - Sistema para Controle de Ordens de Serviço; e
  - Aplicativo PWA (*Progressive Web App*) para dispositivos móveis (celulares), utilizado para eventos do Escritório da Escola de Sargentos do Exército.

### **7.3 As seguintes ações deixaram de ser realizadas no PDTIC anterior, por restrições orçamentárias:**

- Contratação de serviço de manutenção preventiva para nobreak de grande porte.
- Contratação de serviço de manutenção preventiva para videowall.
- Capacitação de militares em algumas áreas de TI, principalmente na modalidade de cursos presenciais.

## **8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC**

### **8.1. Missão**

A Seção de Tecnologia da Informação (SecTI) tem a missão de manter em funcionamento a rede do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE, com a disponibilidade dos serviços de rede e sistemas necessários às atividades da OM, além da manutenção de computadores, instalação de softwares e suporte técnico para os integrantes.

## 8.2. Visão

Ser referencial de excelência na aplicação de soluções baseadas em TI, com o fornecimento de serviços de qualidade aos usuários e uma eficiente gestão dos recursos de TI.

## 8.3. Valores

Os valores direcionam as ações das pessoas na organização e contribuem para a unidade e a coerência do trabalho. Representam princípios que regem a conduta dos integrantes da seção.

- Comprometimento: empenho máximo na persecução das metas.
- Ética: conduzir a execução de todos os processos atinentes às metas neste plano estabelecidas, baseando-se nos valores morais e institucionais do Exército Brasileiro.
- Transparência: fator de fortalecimento das relações humanas que ocorre na existência de informações disponíveis em sua totalidade, de forma objetiva e confiável.
- Sustentabilidade: manter o nível de governança atingido ao longo do tempo.
- Valorização de pessoal: capacitar o efetivo necessário, a fim de alcançar os objetivos estratégicos.
- Eficácia e Eficiência: valores complementares, o primeiro enfatiza os resultados, para que sejam atingidos conforme esperado, enquanto o segundo relaciona-se ao processo, destacando a forma de melhor se executar a missão.

## 8.4. Objetivos Estratégicos

O Comando CMNE buscou planejar seus investimentos para o período de 2023-2026 em consonância com a Concepção Estratégica de Tecnologia da Informação (CETI) e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), alinhados aos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação (OETI) constantes do PETI; os OETI, por sua vez, estão associados aos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE).

### a) Objetivos Estratégicos de TI do Exército Brasileiro

Os Objetivos Estratégicos de TI do Exército Brasileiro (EB-OETI) são descritos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e apresentados na tabela abaixo:

Tabela 3: Objetivos Estratégicos de TI do EB

Objetivo	Descrição
EB-OETI 01	Aprimorar as soluções e serviços de TI em atendimento às necessidades do Exército.
EB-OETI 02	Ampliar a capacidade de comunicações, comando e controle e guerra eletrônica da força terrestre e do SC <sup>2</sup> Ex.
EB-OETI 03	Ampliar a capacidade de atuação no espaço cibernético.
EB-OETI 04	Aprimorar a governança de TI.
EB-OETI 05	Aprimorar a gestão e a capacitação do pessoal na área de TI.
EB-OETI 06	Fomentar a atualização e a inovação tecnológica na área de TI.
EB-OETI 07	Incrementar o relacionamento com instituições nacionais e internacionais em proveito da TI.
EB-OETI 08	Maximizar a obtenção de recursos orçamentários e de outras fontes para a área de TI.
EB-OETI 09	Racionalizar o uso da TI no Exército.

### b) Objetivos Estratégicos de TI para a execução deste PDTIC

Os Objetivos Estratégicos de TI deste PDTIC busca orientar, no âmbito do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE, o cumprimento dos objetivos previstos na área de TI, alinhados aos objetivos estratégicos de TI do Exército Brasileiro (EB-OETI). Os objetivos de TI para o Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e a Cia C CMNE estão relacionados na tabela abaixo:

Tabela 4: Objetivos Estratégicos deste PDTIC

<b>Objetivo</b>	<b>Descrição</b>
CMNE-OETI 01	Aprimorar as soluções e serviços de TIC em atendimento às necessidades da OM.
CMNE-OETI 02	Modernizar, ampliar e manter em operação a infraestrutura de TIC existente.
CMNE-OETI 03	Prover soluções em sistemas de informação, por meio do desenvolvimento e da customização de sistemas existentes.
CMNE-OETI 04	Promover a aprendizagem e o desenvolvimento profissional na área de TIC.
CMNE-OETI 05	Garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC.
CMNE-OETI 06	Aprimorar os processos, a gestão de TIC e de pessoal, alinhando-os às boas práticas de governança de TIC.
CMNE-OETI 07	Garantir e aprimorar a Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

### 8.5. Análise de SWOT

A Análise SWOT é utilizada para o planejamento estratégico que consiste em recolher dados importantes que caracterizam o ambiente interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças) da organização.

Tabela 5: Análise SWOT

<b>Ambiente Interno</b>	<b>Ambiente Externo</b>
<b>Pontos Fortes</b>	<b>Oportunidades</b>
Equipe motivada, militares com boa capacidade de aprendizagem e ótimos conhecimentos técnicos.	Existência de diversos cursos de qualificação, na modalidade à distância, oferecidos pelo Exército em parceria com instituições de ensino.
Bom ambiente de trabalho e coesão entre os integrantes da seção.	Existência de legislações e normas técnicas orientadoras para consultas imediatas.
Foco na melhoria dos planejamentos e na gestão de aquisições.	Possibilidade de aumento de efetivo por meio de contratação de militares para Prestação de Serviço por Tempo Certo (PTTC).
Comprometimento com os objetivos da instituição.	
Bom relacionamento da Seção de TI com as demais seções da OM.	
Utilização de sistema Web para solicitação de serviços de TI.	
Existência de normas para utilização de recursos de TIC.	

Pontos Fracos	Ameaças
<p>Quadro de Cargos Previstos (QCP) da SecTI não atende às necessidades atuais de pessoal. Não existe QCP de TI na Cia C CMNE.</p> <p>Demandas não programadas que afetam o planejamento e execução de atividades na área de TI.</p> <p>Processos de aquisição de TI centralizados em outras organizações militares, não contemplando algumas necessidades da OM.</p> <p>Pouca capacitação para os integrantes do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE quanto ao uso dos recursos de TI da OM (como usuários), aumentando a quantidade de chamados para a equipe de TI.</p> <p>Dificuldade de capacitação presencial em cursos técnicos, principalmente os realizados por empresas civis.</p> <p>Ausência de garantia ou suporte técnico em algumas soluções críticas, como sistema de videowall e nobreaks de grande porte.</p>	<p>Restrições orçamentárias.</p> <p>Dificuldade na captação de perfis técnicos para recompletamento de efetivo.</p> <p>A aquisição inadequada de meios de TIC por meio de processos licitatórios elaborados por outras OM, nos quais o CMNE seja participante.</p>

## 9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Este PDTIC está alinhado com o Plano de Gestão do CMNE, dentro da área de atuação do Objetivo Estratégico 03 - Aprimorar a gestão e a capacitação do pessoal na área de TI, inserido no Planejamento Estratégico Organizacional do CMNE, em consonância com a Sistemática do Planejamento Estratégico do Exército (SISPLEX).

Deste modo, as ações previstas neste plano relacionam as ações e metas a serem alcançadas para o atingimento dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação (OETI), necessários ao cumprimento das missões do CMNE.

## 10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

### 10.1. Plano de Levantamento das Necessidades

O inventário das necessidades de TIC se deu por meio de levantamento baseado nos seguintes critérios:

- verificação pela equipe técnica do que precisa ser adquirido, contratado ou realizado para manutenção, renovação e expansão da estrutura de TIC existente no Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e na Cia C CMNE;

- prospecção junto às seções das demandas de TIC, por meio de reuniões e de documentos solicitando as necessidades; e

- visualização de soluções de TIC que terão que ser implantadas no futuro, em decorrência de alguns projetos em andamento.

## 10.2. Critérios de Priorização

Para a priorização das necessidades, foi utilizada a Matriz de Priorização denominada GUT. Esta matriz é uma ferramenta de análise de prioridades de problemas/trabalhos num âmbito organizacional e leva em consideração a Gravidade, a Urgência e a Tendência de cada problema.

- Gravidade: impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido.

- Urgência: relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.

- Tendência: potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

A tabela a seguir mostra a pontuação que pode ser utilizada para Matriz de Priorização GUT:

Tabela 6: Matriz de Priorização GUT

Gravidade	Urgência	Tendência	Pontos
Extremamente Grave	Imediata	Vai piorar rapidamente	5
Muito Grave	Com alguma urgência	Vai piorar em pouco tempo	4
Grave	O mais cedo possível	Vai piorar a médio prazo	3
Pouco Grave	Pode esperar um pouco	Vai piorar a longo prazo	2
Sem gravidade	Não há pressa	Não vai piorar e pode até melhorar	1

## 10.3. Necessidades Identificadas

### a) Necessidade de capacitação de pessoal

O processo de capacitação é fundamental para o sucesso de uma organização, pois ele ajuda a alinhar os objetivos das pessoas com os da OM, sendo o capital humano a fonte de criação e inovação. Pode ser realizado através de cursos oferecidos, de forma presencial ou a distância, nos Centros de Telemática do Exército, por meio de cursos oferecidos a distância pela Escola de Comunicações (EsCom) e pela Escola Nacional de Defesa Cibernética (ENaDCiber), assim como em estabelecimentos de ensino fora da Instituição. As principais necessidades de capacitação estão descritas no quadro abaixo:

Tabela 7: Principais necessidades de capacitação

Id	Capacitação	Público alvo
01	Instalação, configuração e gerenciamento de servidores.	Militares da área técnica.
02	Instalação, configuração e gerenciamento de ativos de rede.	Militares da área técnica.
03	Segurança da Informação.	Militares da área técnica.
04	Manutenção de computadores, de impressoras e de equipamentos eletrônicos.	Militares da área técnica.
05	Administração de sistemas corporativos.	Militares da área técnica.
06	Utilização de sistemas corporativos do Exército.	Integrantes do Cmdo e Cia.
07	BrOffice.	Integrantes do Cmdo e Cia.
08	Linux para usuários.	Integrantes do Cmdo e Cia.
09	Linux para administradores de sistemas operacionais.	Militares da área técnica.
10	Infraestrutura de rede.	Militares da área técnica.
11	Sistemas de videoconferência e videowall.	Militares da área técnica e operadores do sistema.

12	Telefonia.	Militares da área técnica.
13	Sistema de CFTV.	Militares da área técnica e do Serviço de Polícia.
14	Programação Web.	Militares da área técnica.
15	Banco de dados MySQL/Postgres.	Militares da área técnica.
16	Gestão de TIC.	Militares da área técnica.
17	Cibernética.	Militares da área técnica.

### b) Necessidade de aquisição de materiais e serviços

As necessidades de materiais e serviços de TIC para o Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e a Cia C CMNE são informadas, anualmente, no Sistema do Plano Interno de Trabalho (SISPIT), conforme orientações da Diretriz de Planejamento e Execução de Logística de Telemática do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), com custos baseados no preço médio em pesquisa de mercado. As necessidades também são informadas à Seção de Aquisição do Cmdo CMNE para inclusão nos pregões de materiais e serviços de Informática, de acordo com a legislação.

Para fins de planejamento, as necessidades de TIC são cadastradas anualmente no Plano Anual de Contratações (PCA) no Portal do Compras Governamentais (ComprasNet).

### c) Matriz das necessidades

As principais necessidades identificadas na área de TI, para o período compreendido entre 2023 e 2026, estão relacionadas na tabela abaixo, que exibe o cálculo/resultado do critério de pontuação GUT, descrito no item 10.2 deste plano, para fins de priorização:

Tabela 8: Matriz das necessidades

CMNE OETI	Id	Necessidade	Origem	GUT	
				G * U * T	Prioridade
02	N01	Renovação do parque de máquinas.	Levantamento junto às seções.	3 * 4 * 4	48
01	N02	Migração de alguns sistemas e serviços para o 5º Centro de Telemática de Área.	Levantamento pela equipe da SecTI.	3 * 4 * 4	48
02	N03	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para manutenção, ampliação e reestruturação da rede de dados, voz e CFTV.	Levantamento pela equipe da SecTI.	3 * 4 * 4	48
01	N04	Implantação de um sistema de videowall com aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários.	Projeto do Escritório da Escola de Sargentos do Exército.	3 * 4 * 4	48

02	N05	Aquisição de scanners, acessórios, periféricos, insumos, smartTV, dispositivos móveis, equipamentos, componentes, hardware em geral, para apoiar/manter com meios de TIC às atividades da OM.	Levantamento junto às seções.	3 * 4 * 4	48
02	N06	Renovação do parque de servidores.	Levantamento pela equipe da SecTI.	3 * 4 * 3	36
05	N07	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para aquisição, funcionamento e manutenção de equipamentos de proteção elétrica, como estabilizadores e nobreaks com seus respectivos bancos de bateria.	Levantamento pela equipe da SecTI.	4 * 3 * 3	36
06	N08	Recompletamento de efetivo da área de TIC.	Estudo de Necessidades de Efetivo de TI.	3 * 3 * 3	27
07	N09	Melhoria das instalações das áreas onde estão os equipamentos de rede e servidores, com uma melhor refrigeração do ambiente e instalação de mecanismos para restrição de acesso e sistema de prevenção/combate a incêndios.	Levantamento pela equipe da SecTI.	3 * 3 * 3	27
07	N10	Ampliação da capacidade de backup de dados e implantação de soluções para gestão de backup.	Levantamento pela equipe da SecTI.	3 * 3 * 3	27
02	N11	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para o funcionamento e melhoria do videowall.	Levantamento junto à 7ª DE.	3 * 3 * 3	27
02	N12	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para implantação de VOIP.	Levantamento pela equipe da SecTI.	3 * 3 * 3	27
07	N13	Implantação de novas soluções para gerenciamento da rede e de prevenção/detecção de intrusões, vazamento, perda de dados e ataques cibernéticos.	Política de Segurança de TI.	3 * 3 * 3	27

07	N14	Adequação dos meios de TIC à nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	Política de Segurança de TI.	3 * 3 * 3	27
02	N15	Disponibilização e provimento de dispositivos de comunicação audiovisuais, como equipamentos de projeção e meios auxiliares de instrução.	Levantamento junto às seções.	2 * 3 * 3	18
01	N16	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para melhoria da comunicação telefônica dos dispositivos móveis.	Levantamento pela equipe da SecTI.	2 * 2 * 2	8
06	N17	Otimização da gestão da rede lógica do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.	Levantamento pela equipe da SecTI.	2 * 2 * 2	8
02	N18	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para manutenção, ampliação, gerenciamento e implantação de sistema de CFTV.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8
02	N19	Disponibilização e provimento de softwares e licenças necessárias à execução dos trabalhos realizados na OM.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8
01	N20	Disponibilização de impressoras por meio de aquisição ou contratação de serviço de outsourcing de impressão.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8
05	N21	Reestruturação das dependências da OM, com pontos elétricos e de rede, colocação de piso falso, de divisórias, racks e o que for necessário para instalação de equipamentos de TIC e de proteção elétrica.	Levantamento pela equipe da SecTI.	2 * 2 * 2	8
04	N22	Capacitação técnica de militares na área de TIC.	Levantamento pela equipe da SecTI.	2 * 2 * 2	8
06	N23	Utilização de Software Livre onde não houver necessidade de software proprietário.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8

01	N24	Contratação de serviços de TIC para atender necessidades específicas da OM.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8
02	N25	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para o funcionamento e melhoria das videoconferências.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8
03	N26	Desenvolvimento e manutenção de aplicativos e sistemas específicos para atender às necessidades da OM.	Levantamento junto às seções.	2 * 2 * 2	8
05	N27	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para funcionamento de gerador que possibilite o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de TIC, em caso de falta de energia elétrica.	Levantamento junto à Seção Administrativa.	2 * 2 * 2	8
02	N28	Aquisição de ferramentas para manutenção da rede, de computadores e demais equipamentos de TIC.	Levantamento pela equipe da SecTI.	1 * 2 * 2	4
04	N29	Capacitação de usuários nos sistemas e soluções de TIC utilizados na OM.	Levantamento junto às seções.	1 * 2 * 2	4

## 11. CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC

No tocante à infraestrutura existente, hardware e software, pretende-se que as ações e metas estabelecidas no PDTIC atendam em condições satisfatórias às atividades do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.

Considerando a força de trabalho atual da TIC, para o cumprimento das ações e metas estabelecidas na área de servidores e sistemas, haveria necessidade de um efetivo maior de pessoal com conhecimentos nessa área.

No tocante a recursos orçamentários, o alcance dos objetivos e metas traçados, em sua totalidade, dependerão da descentralização de recursos disponibilizados.

### 11.1. Contratação de serviços

a) O processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação deverá seguir rigorosamente o que dispõe a IN 01, de 04 ABR 19, do MPOG.

b) A contratação deverá:

- estar em consonância com este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;

- estar alinhada aos Objetivos Estratégicos descritos na letra b do item 8.4, deste plano; e
- seguir as fases descritas na IN referenciada, de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato.

c) Poderá haver solicitação de apoio técnico a outras OM, como o 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA) e a Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar (CRO/7), quando houver necessidade de estudos técnicos e projetos para viabilização de soluções.

### 11.2. Aquisição de materiais de TI e softwares

a) A aquisição de materiais de TI e softwares deverá ser realizada, prioritariamente, por meio de Pregão Eletrônico.

b) A Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE deverá ser consultada sobre as especificações técnicas dos materiais de TI que serão utilizados no Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e na Cia C CMNE, principalmente, os materiais permanentes e softwares.

c) Poderá haver solicitação de apoio técnico de outras OM, como o 5º CTA e a CRO/7, quando se tratar de aquisição de materiais para atender necessidades específicas, como compra de nobreaks de grande porte (ex.: 15KVA, 20KVA).

## 12. PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O Plano de Metas e Ações é composto por metas e ações referentes à Governança, Sistemas, Infraestrutura e Segurança da Informação. Essas ações foram desenvolvidas a partir das necessidades inventariadas.

### 12.1. Plano de Metas

Este plano descreve as metas com indicadores para as necessidades descritas na letra c do item 10.3, deste plano, em alinhamento aos Objetivos Estratégicos de TI do CMNE (CMNE-OETI) descritos na letra b do item 8.4.

Estabelece marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para o atendimento de cada necessidade identificada.

Tabela 9: Plano de Metas

Necessidade		Meta				
Id	Descrição da Necessidade	Id	Descrição da Meta	Valor	Indicador	Prazo
N01	Renovação do parque de máquinas.	M01	Adequar o parque de máquinas às necessidades da OM.	Mínimo de 25% do parque.	% de renovação do parque tecnológico.	Anual
N02	Migração de alguns sistemas e serviços para o 5º Centro de Telemática de Área.	M02	Migrar sistemas Web e alguns serviços de rede.	Mínimo de 60%.	% dos sistemas e serviços migrados.	2024

N03	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para manutenção, ampliação e reestruturação da rede de dados, voz e CFTV.	M03	Adequar a rede às mudanças oriundas da ampliação e reestruturação das seções da OM.	Mínimo de 50%	% realizado em relação ao planejado.	2025
N04	Implantação de um sistema de videowall com aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários.	M04	Prover um novo sistema de videowall.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024
N05	Aquisição de scanners, acessórios, periféricos, insumos, smartTV, dispositivos móveis, equipamentos, componentes, hardware em geral, para apoiar/manter com meios de TIC às atividades da OM.	M05	Atender às necessidades das OM com os meios de TIC necessários.	25%	% de necessidades atendidas.	Anual
N06	Renovação do parque de servidores.	M06	Melhorar o parque de servidores.	25%	% de servidores atualizados.	2024
N07	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para aquisição, funcionamento e manutenção de equipamentos de proteção elétrica, como estabilizadores e nobreaks com seus respectivos bancos de bateria.	M07	Manter a continuidade dos equipamentos e rede de TIC.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024
N08	Recompletamento de efetivo da área de TIC.	M08	Aumentar o quantitativo técnico da SecTI.	100%	% de recompletamento.	2024

N09	Melhoria das instalações das áreas onde estão os equipamentos de rede e servidores, com uma melhor refrigeração do ambiente e instalação de mecanismos para restrição de acesso e sistema de prevenção/combate a incêndios.	M09	Dotar a área de TIC de um sistema de segurança físico e lógico.	50%	% realizado em relação ao planejado.	2026
N10	Ampliação da capacidade de backup de dados e implantação de soluções para gestão de backup.	M10	Implantar soluções para melhoria do processo de backup de dados.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2025
N11	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para o funcionamento e melhoria do videowall.	M11	Manter a continuidade do sistema videowall.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024
N12	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para implantação de VOIP.	M12	Realizar a implantação do VOIP na OM.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2026
N13	Implantação de novas soluções para gerenciamento da rede e de prevenção/deteccção de intrusões, vazamento, perda de dados e ataques cibernéticos.	M13	Promover a melhoria nos mecanismos de gerenciamento e segurança dos dados.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2025
N14	Adequação dos meios de TIC à nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	M14	Implantar LGPD na OM.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2026

N15	Disponibilização e provimento de dispositivos de comunicação audiovisuais, como equipamentos de projeção e meios auxiliares de instrução.	M15	Aprimorar a qualidade audiovisual das instruções.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2025
N16	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para melhoria da comunicação telefônica dos dispositivos móveis.	M16	Aprimorar a qualidade dos serviços de telefonia dos dispositivos móveis.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024
N17	Otimização da gestão da rede lógica do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.	M17	Aprimorar a gestão, a segurança e o monitoramento da rede lógica da OM.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024
N18	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para manutenção, ampliação, gerenciamento e implantação de sistema de CFTV.	M18	Aprimorar a gestão, a segurança e a disponibilidade do sistema de CFTV.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2025
N19	Disponibilização e provimento de softwares e licenças necessárias à execução dos trabalhos realizados na OM.	M19	Adquirir softwares e licenças necessários aos trabalhos da OM.	50%	% adquirido.	2024
N20	Disponibilização de impressoras por meio de aquisição ou contratação de serviço de outsourcing de impressão.	M20	Promover a continuidade e qualidade dos serviços de impressão.	100%	% realizado em relação ao planejado.	Anual

N21	Reestruturação das dependências da OM, com pontos elétricos e de rede, colocação de piso falso, de divisórias, racks e o que for necessário para instalação de equipamentos de TIC e de proteção elétrica.	M21	Adequar as dependências para instalação de equipamentos de TIC.	80%	% realizado em relação ao planejado.	2026
N22	Capacitação técnica de militares na área de TIC.	M22	Aprimorar o conhecimento técnico dos integrantes da área de TI.	70%	% de capacitação.	2024
N23	Utilização de Software Livre onde não houver necessidade de software proprietário.	M23	Aprimorar o uso de software livre.	70%	% realizado em relação ao planejado.	2025
N24	Contratação de serviços de TIC para atender necessidades específicas da OM.	M24	Promover a contratação de serviços de TIC essenciais à OM.	100%	% realizado em relação ao planejado.	Anual
N25	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para o funcionamento e melhoria das videoconferências.	M25	Aprimorar e manter a continuidade e qualidade das videoconferências.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024
N26	Desenvolvimento e manutenção de aplicativos e sistemas específicos para atender às necessidades da OM.	M26	Desenvolver e manter aplicativos e sistemas específicos.	80%	% realizado em relação ao planejado.	2026
N27	Disponibilização e provimento de todos os meios necessários para funcionamento de gerador que possibilite o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de TIC, em caso de falta de energia elétrica.	M27	Manter a continuidade dos serviços de TIC.	100%	% realizado em relação ao planejado.	2024

N28	Aquisição de ferramentas para manutenção da rede, de computadores e demais equipamentos de TIC.	M28	Adquirir ferramentas necessárias aos trabalhos realizados na área de TIC.	50%	% adquirido.	2024
N29	Capacitação de usuários nos sistemas e soluções de TIC utilizados na OM.	M29	Aprimorar o conhecimento dos integrantes da OM em sistemas e soluções de TIC.	70%	% de capacitação.	2024

## 12.2. Plano de Ações

Este plano estabelece as ações a serem executadas com os responsáveis e prazos para que as metas definidas sejam alcançadas.

Para atingimento dos Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação do CMNE (CMNE-OETI), faz-se necessário as seguintes ações para as metas estabelecidas no Plano de Metas:

Tabela 10: Plano de Ações

<b>Meta 01 - Adequar o parque de máquinas às necessidades da OM</b>					
<b>Ação</b>				<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
A01	Fazer levantamento dos computadores e demais equipamentos que precisam ser atualizados e adquiridos.	Área de manutenção e suporte técnico.	2023	2026	
A02	Elaborar documentos necessários ao processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026	
A03	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026	
A04	Atualizar parque de máquinas e distribuir os equipamentos adquiridos.	Área de manutenção e suporte técnico.	2023	2026	
<b>Meta 02 - Migrar sistemas Web e alguns serviços de rede</b>					
<b>Ação</b>				<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
A05	Solicitar ao 5º CTA a hospedagem de sistemas e serviços de rede.	Chefia da área de TI.	2023	2024	
A06	Migrar os sistemas e serviços de rede para os servidores do 5º CTA.	Área de servidores, redes e desenvolvimento de sistemas.	2023	2026	

<b>Meta 03 - Adequar a rede às mudanças oriundas da ampliação e reestruturação das seções da OM</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A07	Fazer um estudo de ampliação e reestruturação, de acordo com as demandas de mudança dos pontos de rede das salas e das dependências.	Área de Rede de dados.	2023	2024
A08	Solicitar elaboração de projeto, se for uma mudança que impacte em contratação de serviço (mão de obra).	Área de Rede de dados.	2023	2024
A09	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2024
A10	Elaborar os documentos necessários ao processo de implantação da solução de TIC, com aquisição de equipamentos e componentes de rede necessários, assim como contratação de serviço, se for o caso.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2024
A11	Gerenciar e implantar as mudanças da rede.	Área de Rede de dados.	2024	2025
<b>Meta 04 - Prover um novo sistema de videowall</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A12	Solicitar elaboração de projeto de um sistema videowall que atenda às demandas da seção requisitante.	Área de Rede de dados e seção requisitante.	2023	2023
A13	Elaborar os documentos necessários ao processo da implantação da solução de TIC.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2024
A14	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Seção Requisitante com a Seção Administrativa.	2023	2024
A15	Implantar a solução de TIC com capacitação dos responsáveis pelo processo.	Área de Rede de dados e seção requisitante.	2023	2024

<b>Meta 05 - Atender às necessidades das OM com os meios de TIC necessários</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A16	Realizar um planejamento para aquisição e distribuição dos meios de TIC, de acordo com as prioridades e necessidades das seções.	Seção de TI.	2023	2026
A17	Elaborar documentos necessários ao processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026
A18	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026
A19	Atender às seções de acordo com o planejamento previsto e demanda.	Área de manutenção e suporte técnico.	2023	2026
<b>Meta 06 - Melhorar o parque de servidores</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A20	Fazer um planejamento dos servidores que precisam ser atualizados e adquiridos.	Área de servidores.	2023	2024
A21	Elaborar documentos necessários ao processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026
A22	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026
A23	Atualizar o parque de servidores de acordo com o planejamento previsto.	Área de servidores.	2024	2026
<b>Meta 07 - Manter a continuidade dos equipamentos e rede de TIC</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A24	Realizar manutenção periódica de nobreaks essenciais aos serviços de TIC, com troca de banco de baterias ou substituição de equipamentos e componentes.	Área de servidores e de redes.	2023	2025
A25	Adquirir equipamentos de proteção elétrica, como estabilizadores e nobreaks com seus respectivos bancos de bateria, para proteção dos meios de TIC.	Seção de TI.	2023	2026
A26	Elaborar os documentos necessários ao processo da implantação da solução de continuidade.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A27	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025

<b>Meta 08 - Aumentar o quantitativo técnico da SecTI</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A28	Adequar o quadro de pessoal de TIC às necessidades da OM.	Chefia da Seção de TI com a Seção de Pessoal.	2023	2026
A29	Fazer gestões para recompletamento de militares.	Chefia da Seção de TI com a Seção de Pessoal.	2023	2026
<b>Meta 09 - Dotar a área de TIC de um sistema de segurança físico e lógico</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A30	Fazer um planejamento de readequação das instalações, com melhor refrigeração do ambiente, instalação de mecanismos para restrição de acesso e sistema de prevenção/combate a incêndios.	Área de servidores e redes.	2023	2024
A31	Elaborar os documentos necessários ao processo da implantação da solução de melhoria das instalações.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A32	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025
<b>Meta 10 - Implantar soluções para melhoria do processo de backup de dados</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A33	Realizar estudos para melhoria da segurança dos dados com implantação de novas soluções de backup.	Área de servidores.	2023	2024
A34	Elaborar os documentos necessários ao processo de implantação da solução escolhida.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A35	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025

<b>Meta 11 - Manter a continuidade do sistema videowall</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A36	Fazer um levantamento de necessidade de atualização e manutenção dos equipamentos/softwarees que fazem parte do sistema de videowall utilizado na OM.	Área de Rede de dados e seção responsável pelo sistema videowall.	2023	2025
A37	Elaborar os documentos necessários ao processo de implantação da solução escolhida.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A38	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025
<b>Meta 12 - Realizar a implantação do VOIP na OM</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A39	Realizar, em conjunto com o 5º CTA, as medidas necessárias para implantação do VOIP na OM.	Área de redes e de suporte técnico.	2023	2026
<b>Meta 13 - Promover a melhoria nos mecanismos de gerenciamento e segurança dos dados</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A40	Estudar e implantar soluções para gerenciamento e segurança dos dados.	Área de redes e servidores.	2023	2026
<b>Meta 14 - Implantar LGPD na OM</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A41	Promover a conscientização da necessidade de implantação de LGPD na OM.	Equipe responsável pelo processo.	2023	2025
A42	Participar do processo de implantação de LGPD na OM.	Equipe responsável pelo processo.	2023	2025

<b>Meta 15 - Aprimorar a qualidade audiovisual das instruções</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A43	Aquisição de dispositivos de comunicação audiovisuais, como equipamentos de projeção e meios auxiliares de instrução/apresentação.	Área de suporte técnico.	2023	2024
A44	Elaborar documentos necessários ao processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A45	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025
<b>Meta 16: Aprimorar a qualidade dos serviços de telefonia dos dispositivos móveis</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A46	Estudar e implantar soluções técnicas para melhoria e ampliação da capacidade do sinal de celular proveniente das operadoras.	Seção de TI em conjunto com o 5º Centro de Telemática de Área.	2023	2024
A47	Realizar as gestões necessárias junto às operadoras de celular.	Seção de TI com Seção Administrativa.	2023	2024
<b>Meta 17: Aprimorar a gestão, a segurança e o monitoramento da rede lógica da OM</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A48	Estudar e implantar soluções para um melhor gerenciamento da rede lógica, com implementação de funcionalidades nos switches gerenciáveis da rede cabeada e nos pontos de acesso à rede sem fio.	Área de redes com o suporte técnico do 5º CTA (no que for necessário).	2023	2024
A49	Implantar software livre que permita um monitoramento mais eficiente da rede de dados.	Área de redes.	2023	2024

<b>Meta 18: Aprimorar a gestão, a segurança e a disponibilidade do sistema de CFTV</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A50	Estudar e implantar solução para ampliação do sistema de CFTV, com um armazenamento mais robusto de imagens e sistema de monitoramento amigável e seguro.	Seção de TI com Serviço de Polícia.	2023	2026
A51	Elaborar documentos necessários ao processo de implantação de solução que demande o emprego de recursos financeiros.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026
A52	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026
<b>Meta 19: Adquirir softwares e licenças necessários aos trabalhos da OM</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A53	Fazer um levantamento das demandas de software e licenças, verificando a real necessidade de aquisição.	Área de Suporte Técnico.	2023	2026
A54	Elaborar documentos necessários ao processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A55	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025
<b>Meta 20: Promover a continuidade e qualidade dos serviços de impressão</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A56	Planejar e executar a renovação dos serviços de locação de impressão.	Gestor/Fiscal de Contrato com a Seção de TI e Seção Administrativa.	2023	2026
A57	Adquirir impressoras de acordo com as necessidades das seções e procurando seguir a plataforma padrão utilizada na OM.	Área de Suporte Técnico.	2023	2026
A58	Elaborar os documentos necessários ao processo de implantação da solução escolhida.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026
A59	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026

<b>Meta 21: Adequar as dependências para instalação de equipamentos de TIC</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A60	Verificar e providenciar a adequação das dependências para instalação de equipamentos de TIC.	Área de redes, de suporte técnico e de servidores, junto à Seção Administrativa.	2023	2026
A61	Elaborar documentos necessários ao processo de implantação de solução que demande o emprego de recursos financeiros.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026
A62	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026
<b>Meta 22: Aprimorar o conhecimento técnico dos integrantes da área de TI</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A63	Realizar gestões para capacitação dos técnicos da OM, em estabelecimentos de ensino do meio militar e civil.	Chefia e integrantes da Seção de TI.	2023	2026
<b>Meta 23: Aprimorar o uso de software livre</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A64	Fazer um levantamento das máquinas que precisam de migração, como as que têm licença de software proprietário expirando, ou que podem ser migradas porque não precisam de software proprietário.	Área de suporte técnico.	2023	2026
A65	Realizar o planejamento e a migração para software livre, com o respectivo treinamento dos usuários.	Área de suporte técnico.	2023	2026

<b>Meta 24: Promover a contratação de serviços de TIC essenciais à OM</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A66	Realizar a contratação de serviços de TIC essenciais à OM, como as soluções utilizadas nas instalações que ficam fora da área do Complexo Militar do Curado.	Seção de TI do local onde a solução será aplicada.	2023	2026
A67	Elaborar os documentos necessários ao processo de implantação da solução escolhida.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026
A68	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI do local onde a solução será aplicada, em conjunto com a Seção Administrativa.	2023	2026
<b>Meta 25: Aprimorar e manter a continuidade e qualidade das videoconferências</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A69	Fazer um levantamento de necessidade de atualização, aquisição ou manutenção dos equipamentos/software que fazem parte do sistema de videoconferência.	Área de suporte técnico da Seção de TI e seção requisitante.	2023	2026
A70	Verificar e providenciar o que for necessário para melhoria da comunicação, fazendo as gestões necessárias junto às OM responsáveis pelo enlace de dados, como o 5º CTA.	Área de redes da Seção de TI.	2023	2026
A71	Elaborar documentos necessários ao processo de implantação de solução que demande o emprego de recursos financeiros.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2026
A72	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2026

<b>Meta 26: Desenvolver e manter aplicativos e sistemas específicos</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A73	Planejar o desenvolvimento dos novos sistemas específicos e a manutenção dos sistemas já implantados.	Área de desenvolvimento de sistemas.	2023	2026
A74	Realizar o levantamento de requisitos e o desenvolvimento dos sistemas.	Área de desenvolvimento de sistemas.	2023	2026
A75	Capacitar os usuários nos sistemas desenvolvidos.	Área de desenvolvimento de sistemas.	2023	2026
<b>Meta 27: Manter a continuidade dos serviços de TIC</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A76	Realizar gestões junto à seção responsável para manutenção de gerador que possibilite o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de TIC, em caso de falta de energia elétrica.	Seção de TI com Seção Administrativa.	2023	2026
<b>Meta 28: Adquirir ferramentas necessárias aos trabalhos realizados na área de TIC</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A77	Adquirir ferramentas necessárias aos trabalhos realizados pelos técnicos da área de TIC.	Área de suporte técnico e manutenção.	2023	2025
A78	Elaborar documentos necessários ao processo de aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação.	2023	2025
A79	Realizar gestões para o provimento dos recursos financeiros necessários.	Chefia da Seção de TI com a Seção Administrativa.	2023	2025
<b>Meta 29: Aprimorar o conhecimento dos integrantes da OM em sistemas e soluções de TIC</b>				
<b>Ação</b>			<b>Prazo</b>	
<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
A80	Realizar a capacitação dos integrantes da OM nos sistemas geridos pela área de TI.	Área de sistemas.	2023	2026
A81	Promover a capacitação de usuários em algumas soluções de TI, como sistema de videowall e videoconferência.	Área de Suporte Técnico.	2023	2026

### 13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O plano de gestão de pessoas tem por objetivo apresentar o panorama atual dos recursos humanos da área de TI do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE que tem como missão principal realizar o suporte técnico necessário na área de TI das 03 (três) organizações militares.

O Quadro de Pessoal de TIC é constituído por um grupo de oficiais e praças com formação técnica e militar diversas. Compõem esta força de trabalho:

- Oficiais da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), Prestador de Tarefas por Tempo Certo (PTTC) e Oficiais Técnicos Temporários (OTT).

- Graduados de arma de carreira, Sargentos Técnicos Temporários (STT) e Prestador de Tarefas por Tempo Certo (PTTC).

- Soldados com conhecimentos técnicos e cursos na área de TI.

Atualmente a área de TI conta com o seguinte quadro de integrantes do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE, necessários para alcançar as metas e as ações estabelecidas neste PDTIC:

Tabela 11: Efetivo de TI

OM	Posto/ Graduação	Cargo	Função na OM
Cmdo CMNE	Coronel PTTC	Chefe	Coordenação das atividades desenvolvidas pela Seção de Tecnologia da Informação (SecTI) e assessoramento junto ao Cmdo CMNE.
Cmdo CMNE	Tenente Coronel PTTC	Adjunto	Gerenciamento, monitoramento e configuração da rede de dados, voz e CFTV; Gestão, Manutenção e expansão da infraestrutura de rede; Gestão da Segurança da Informação e Segurança Cibernética.
Cmdo CMNE	Major	Adjunto	Gerenciamento e administração de servidores e sistemas; Instalação e configuração de servidores e sistemas; Credenciamento e descredenciamento de usuários na rede e sistemas; Gestão de backup de dados; e Elaboração de documentos técnicos e planos de gestão.
Cmdo CMNE	Tenente	Adjunto	Desenvolvimento de sistemas; e Gerenciamento de páginas web.

Cmdo CMNE	Tenente	Adjunto	Gerenciamento, monitoramento e configuração da rede de dados, voz e CFTV; e Manutenção e expansão da infraestrutura de rede.
Cmdo 7ª DE	Tenente	Adjunto	Gerenciamento e administração de servidores; Instalação e configuração de servidores; Elaboração de documentos técnicos e planos de gestão; Credenciamento e descredenciamento de usuários na rede e sistemas; Suporte técnico aos usuários em sistemas; Realização de backup de dados; e Gerenciamento de páginas web.
Cia C CMNE	Subtenente	Auxiliar	Gerenciamento de manutenção de computadores; Gerenciamento de suporte ao usuário; Credenciamento e descredenciamento de usuários na rede e sistemas; Apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência); e Apoio técnico na especificação de materiais para licitação.
Cmdo CMNE	2º Sgt PTTC	Auxiliar	Suporte técnico aos usuários; Instalação e configuração de software; Instalação de impressoras; Manutenção de computadores; Manutenção e expansão da infraestrutura de rede; e Apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência).
Cia C CMNE	3º Sargento	Auxiliar	Suporte técnico aos usuários; Instalação e configuração de software; Instalação de impressoras; Manutenção de computadores; Manutenção e expansão da infraestrutura de rede; e Apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência).
Cia C CMNE	3º Sargento	Auxiliar	Instalação e configuração de servidores; Backup de dados; Instalação e configuração de software; Elaboração de documentos para processos licitatórios; e Credenciamento e descredenciamento de usuários na rede e sistemas.

Cia C CMNE (7ª DE)	3º Sargento	Auxiliar	Montagem e manutenção de computadores; Instalação e configuração de software; Suporte técnico aos usuários; Instalação de impressoras; Apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência); Credenciamento e descredenciamento de usuários na rede e sistemas; e Gerenciamento do parque de máquinas.
Cia C CMNE (7ª DE)	3º Sargento	Auxiliar	Gerenciamento e administração da rede; Manutenção e expansão da infraestrutura de rede; Instalação e configuração de software; Suporte técnico aos usuários; Instalação de impressoras; Manutenção de computadores; e Apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência).
Cia C CMNE	Soldado	Auxiliar	Montagem e manutenção de microcomputadores; Instalação e configuração de softwares nos computadores dos usuários; Manutenção e expansão da infraestrutura de rede; Instalação de impressoras; Apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência); e Clonagem de discos para backup.
Cia C CMNE	Soldado	Auxiliar	Montagem e manutenção de microcomputadores; Instalação e configuração de softwares nos micros dos usuários; Instalação de impressoras; e apoio técnico na operação dos equipamentos de Comando e Controle (videowall, videoconferência).

## 14. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Período: 2023 – 2026

Tabela 12: Plano orçamentário

<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Investimento anual (R\$)</b>	<b>Custeio anual (R\$)</b>
01	Capacitação de Pessoal em TI	20.000,00	15.000,00
02	Licenças de Software	100.000,00	20.000,00
03	Equipamentos de TIC	800.000,00	280.000,00
04	Projetos e implantação de novos sistemas de Videowall para o Cmdo CMNE e para o Cmdo 7ª DE.	1.450.000,00	-
05	Outsourcing de Impressão - Modalidade Locação de Equipamentos	-	100.000,00
06	Serviços de Suporte e Instalação de equipamentos de TIC	-	50.000,00
07	Serviços de Telecomunicações	-	60.000,00
08	Serviço de troca de banco de baterias de nobreak de grande porte	25.000,00	15.000,00
09	Projeto de Reestruturação de rede de dados	100.000,00	-
	<b>TOTAL</b>	<b>2.495.000,00</b>	<b>540.000,00</b>

## 15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O objetivo do gerenciamento de riscos não é eliminar os riscos, mas gerenciar os riscos envolvidos em todas as atividades, para maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos adversos, garantindo uma maior confiabilidade, integridade e disponibilidade da informação armazenada e veiculada na rede de dados do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE.

O CMNE possui um Plano de Gestão de Riscos que engloba os riscos referentes aos processos da área de TI, com matrizes de identificação de riscos, controle e tratamento de riscos, assim como portfólio de riscos prioritários.

Este plano foi elaborado de acordo com a Política e a Metodologia de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro, aborda os principais riscos identificados na área de TI e é supervisionado pela Assessoria de Gestão de Riscos, Integridade e Controle do Comando CMNE e, também, pela Equipe de Gestão de Riscos da Seção de TI deste Comando Militar de Área.

O Anexo A ao Plano de Gestão de Riscos - MATRIZ DE TRATAMENTO DE RISCOS da SecTI/CMNE apresenta os riscos associados aos processos da área de TI do Cmdo CMNE, bem como a decorrente análise e estratégia de resposta e gestão desses riscos.

## **16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC**

O PDTIC não é um documento imutável, assim, deve ser atualizado quando a área de TI do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE identificarem mudanças no ambiente institucional, sejam elas promovidas por outros planejamentos internos ou externos, que justifiquem mudanças no planejamento de TI.

As revisões do presente plano poderão ocorrer extraordinariamente e a qualquer momento, adequada às alterações constantes no Planejamento Estratégico do Exército (PEEx), no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), bem como nas demais legislações pertinentes.

Caberá, também, a ocorrência de revisão na hipótese de novas demandas apresentadas, não previstas neste plano.

Sobre o processo ordinário de revisão, fica definido o prazo de 1 (um) ano para sua ocorrência. A equipe responsável pela elaboração deste documento também será responsável por sua atualização, sob a coordenação e aprovação do Comitê Gestor de TI.

## **17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**

Os fatores críticos de sucesso referem-se às condições que devem, necessariamente, serem satisfeitas para que o PDTIC do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da TIC do CMNE.

Dentre os fatores identificados, destacam-se:

- efetiva Governança de TI, em todos os níveis decisórios, com a adoção de um sistema de controle e avaliação dos resultados;
- adequação qualitativa e quantitativa dos cargos técnicos na área de TI às necessidades do Cmdo CMNE, Cmdo 7ª DE e da Cia C CMNE;
- a existência de pessoas capacitadas e o preenchimento de cargos técnicos previstos;
- comprometimento e motivação do pessoal envolvido;
- a disponibilidade dos recursos financeiros necessários à implementação das ações planejadas; e
- a observação da legislação de TI em vigor.

## **18. CONCLUSÃO**

Um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) tem como objetivo descrever as necessidades de recursos técnicos, pessoal, sistemas, infraestrutura (ativos e passivos de rede/equipamentos de informática) e serviços para um período; sendo um importante instrumento de gestão para execução de ações de TIC no âmbito de uma organização.

Dessa forma, desenvolveu-se o PDTIC do CMNE, no sentido de traduzir as necessidades oriundas deste Comando e sua Cia de Comando, assim como do Cmdo 7ª DE, para o quadriênio de 2023 – 2026, observando os objetivos de TI definidos pelo planejamento estratégico do Exército.

Este Plano será periodicamente atualizado e aperfeiçoado, considerando a evolução tecnológica da área de TIC, a definição de orçamentos e o surgimento de novas demandas ao longo de um período, buscando sempre o alinhamento com o Planejamento Estratégico do Exército.

Equipe de elaboração do PDTIC:

**LAURO AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR** - Cel  
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

**CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA** - Maj  
Adjunta da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

**KACIANE MARQUES DOS SANTOS** - 1º Ten  
Adjunta da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo 7ª DE

**SAMUEL VICENTE DOS SANTOS** - 2º Ten  
Adjunto da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

**RICARDO ANTÔNIO DA SILVA** - 3º Sgt  
Auxiliar da Seção de Tecnologia da Informação da Cia C CMNE

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação:

**DANILO SILVA MAIA** - Cel  
Subchefe do Estado-Maior do CMNE

**LAURO AUGUSTO DE CASTRO JÚNIOR** - Cel  
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

**RAFAEL JOSÉ ALMEIDA** - Cel  
Chefe da Assessoria para Assuntos Jurídicos do Cmdo CMNE

**MARCÍLIO RAMOS COSTA JUNIOR** - TC  
Chefe da Seção Administrativa do Cmdo CMNE

**CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA** - Maj  
Adjunta da Seção de Tecnologia da Informação do Cmdo CMNE

**PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO** - Maj  
Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos do Cmdo CMNE

Despacho:

- Aprovo o presente documento.
- Publique-se em Boletim Interno.
- Divulgue-se no âmbito da OM.
- Seja dada publicidade ao documento pelo site da OM.

**Gen Ex KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS**  
Comandante Militar do Nordeste

Por delegação:

**Gen Bda ALESSANDRO DA SILVA**  
Chefe do Estado-Maior do CMNE

Publicado no \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.